
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 62/2009 de 25 de Novembro de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Velas, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-5001/07 (2818/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ampliação da Central Térmica de S. Jorge - Grupo 12 de 1.924 kVA, sita em Caminho Novo, freguesia de Urzelina, Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge. A instalação é constituída por um grupo gerador de 1.924 kVA a 6 kV, pela remodelação da subestação com um transformador de 2,5 MVA a 6 kV/ 15kV e pelo respectivo equipamento eléctrico e mecânico de protecção corte e comando.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

17 de Novembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.